



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

**EDITAL DE INCLUSÃO 02 - de 20 de setembro de 2023 ao**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 09/2022**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**  
**PEDAGÓGICA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 02 ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 09/2022, Seleção de Estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia e História da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica, em conformidade com PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração *Ad Referendum* à CEAA nº 035, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em atendimento ao item 13.1 do Edital tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas.

1. Publicar Edital de Inclusão 02/2023, regido pelo Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios>
2. Disponibilizar, conforme item 13.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios> , as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no Programa Residência Pedagógica UFOB, disponibilizadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida, critérios de seleção e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02, disponível no anexo II.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

5. A inscrição e a documentação exigida durante a inscrição deverá ser enviada pelo formulário: <https://forms.gle/GcMErKv6RacmAGa87>.
6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios>.
7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022 disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios> permanecem inalterados.

Barreiras, 20 de setembro de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

**ANEXO I**

**DAS VAGAS**

1. Estão abertas 03 (uma) vaga para bolsistas e 02 (três) vagas para voluntários para o Programa de Residência Pedagógica UFOB, conforme Quadros I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Geografia e História da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídas conforme Quadros I.

Quádro I- Vagas para residentes

<b>CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS</b>			
<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Vagas Bolsistas</b>	<b>Vagas Voluntários</b>
Geografia	Interdisciplinar em Geografia e História	01	01
História		02	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	20/09/2023
Inscrições	21/09/2020 até 25/09/2023
Homologação das inscrições	26/09/2023
Preenchimento e envio de questionário	27e 28/09/2023
Publicação do Resultado Parcial	29/09/2023
Interposição de Recursos	02/10/2023
Publicação do Resultado Final	03/10/2023
Entrega de Documentos	De 04 a 06/10/2023
Início das atividades	10/10/2023